



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e do Instituto do Desporto (ID), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 26 de Janeiro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 173/E136/VII/GPAL/2024, de 8 de Fevereiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 9 de Fevereiro de 2024:

1. O IAM salientou que os terrenos localizados na área de intervenção das fases 1 e 2 da obra de construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau devem estar em harmonia com o plano geral urbanístico. De momento ainda não estão reunidas as condições para a construção de um campo desportivo provisório. Quando for dado início à fase 2 da obra de construção do Corredor Verde da Margem Sul, o IAM irá procurar, em primeiro lugar, iniciar a construção do lado adjacente à ponte antiga, incluindo a parte do campo livre, para que os residentes possam utilizar o novo campo o mais rápido possível.

O ID salientou que, em articulação com a fase 2 da obra de construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau, serão introduzidos ajustamentos nas instalações desportivas actualmente situados no lote B2(A) dos novos aterros. Para satisfazer a grande procura de espaços desportivos, o ID propôs, junto dos serviços competentes de planeamento, que sejam mantidas ou criadas instalações desportivas na respectiva zona, desde que as condições assim o permitam. Actualmente, a maioria das instalações desportivas afectas ao ID estão abertas ao público entre as 07H00 e as 23H00, sendo algumas instalações, tais como o Centro Desportivo Lin Fong e a Pista de atletismo do Estádio do



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務局  
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

Centro Desportivo Olímpico, abertos a partir das 06H00 para conveniência das pessoas que costumam fazer exercício físico muito cedo de manhã. Tendo em conta a situação de utilização das existentes instalações desportivas abertas, o ID não tem, neste momento, planos para ajustar o horário de abertura das instalações desportivas da sua tutela.

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) salientou que o Plano Director da RAEM (2020-2040) classifica os solos de acordo com a sua finalidade, nomeadamente em zonas de equipamentos de utilização colectiva, zonas de conservação ecológica, zonas verdes e espaços públicos abertos, entre outras, no sentido de proporcionar aos residentes espaços destinados a equipamentos recreativos, desportivos, de lazer e espaços públicos abertos. Os trabalhos de elaboração do plano de pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) da Zona do Porto Exterior – 1 e da Zona do Porto Exterior – 2 já tiveram início, e, de acordo com a situação actual e as necessidades de desenvolvimento destas zonas, será aperfeiçoada continuamente a disposição geral do espaço e acrescentados mais espaços verdes ou espaços públicos abertos, de modo a otimizar os serviços complementares destinados ao bem-estar da população e os equipamentos de utilização colectiva.

2. A DSSCU tem sempre seguido o estipulado na Lei do Planeamento Urbanístico quanto ao acompanhamento dos trabalhos de planeamento e aproveitamento dos terrenos. Relativamente à reserva de terrenos, tendo em conta o desenvolvimento a longo prazo da RAEM, caso haja pedidos apresentados pelos serviços competentes para o aproveitamento provisório de terrenos aos quais ainda não foi atribuída uma finalidade definitiva, irá proceder-se à respectiva análise e estudo e, caso estejam reunidas as condições para tal, os mesmos serão



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
土地工務局  
**Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana**

(譯本 Tradução)

entregues, a título provisório, aos serviços competentes para instalações públicas de lazer, recreativas, desportivas ou culturais.

O Director,  
Lai Weng Leong  
27 de Fevereiro de 2024